



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2017**

**FIXA TARIFA DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
COLETIVO DO MUNICÍPIO DE JANAUBA/MG**

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, Carlos Isaildon Mendes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei 8.666/93, para o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, qual seja, Edital de Concessão de Transportes Urbanos 002/2003;

CONSIDERANDO que a tarifa do sistema de Transporte Coletivo do Município de Janaúba deverá ter os parâmetros básicos definidor no anexo IX (planilha básica para calculo de tarifa), parte integrante do Edital de Licitação 002/2003;

CONSIDERANDO que pelo Edital 002/2003 e pela Lei Municipal nº 1.466 de 26/03/2002, o Município é obrigado a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato cujo teor está definido no item 4.5.4 do edital, que define que o reajuste ocorrerá após cada período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO os cálculos atuariais realizados pela administração, em planilha do Anexo II deste documento;

CONSIDERANDO que o Município está compelido a rever o valor das tarifas, não com o fito de conceder aumento ou receita maior para as empresas, mas o exclusivo propósito de atender o Edital 002/2003 que regula a concessão de transporte e estabelece a tarifa de equilíbrio;

DECRETA

Art. 1º - Os preços das tarifas públicas (passagem) dos ônibus do sistema de transporte coletivo de Janaúba, mediante Contrato de Concessão, ficam fixados conforme Anexo I deste Decreto, a partir de 01/04/2017.

Parágrafo único: Os preços constantes do Anexo I representam reequilíbrio pelo índice de 1,0394403 %.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Janaúba – MG, 21 de março de 2017.



Carlos Isaildon Mendes

**Carlos ISAILDON Mendes**  
Prefeito Municipal  
Janaúba/MG

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 01 / 03 / 2017

Islogueira

## ANEXO I

<b>Linhas</b>	<b>Item</b>	<b>Percurso</b>	<b>índice 2017</b>	<b>Reajustada 2017</b>
Linha 01	1	Janaúba/Quem Quem	1,039403	R\$ 8,25
	2	Seção Janaúba/Maromba	1,039403	R\$ 7,00
	3	Janaúba/Agreste	1,039403	R\$ 7,00
	4	Janaúba/Amargoso	1,039403	R\$ 7,00
Linha 02	3	Janaúba/Poção de Santa Cruz	1,039403	R\$ 7,00
	4	Seção Janaúba/Jatobá	1,039403	R\$ 7,00
	5	Seção Janaúba/Retiro, Breijinho, Terra Branca	1,039403	R\$ 8,25
	6	Seção Janaúba/Taboquinha, Jataí, Poção Velho	1,039403	R\$ 8,25
Linha 03	7	Janaúba/Poção de Santa Cruz	1,039403	R\$ 7,00
	8	Seção Janaúba/Jatobá	1,039403	R\$ 7,00
	9	Seção Janaúba/Poção e Baixa da Cana	1,039403	R\$ 8,25
Linha 04	10	Janaúba/Barroquinha	1,039403	R\$ 8,25
	11	Paus Altos/Maromba	1,039403	R\$ 8,25
Linha 05	12	Janaúba/Fazenda Grande Minas	1,039403	R\$ 12,00
	13	Janaúba/Jacaré Grande	1,039403	R\$ 8,25
	14	Janaúba/Vila dos Poções	1,039403	R\$ 7,00
Linha 06	15	Barreiro da Raiz/Janaúba-Via Caiçara	1,039403	R\$ 8,25
Linha 07	16	Algodões/Ribeirão do Ouro e Jacarezinho	1,039403	R\$ 3,25
Linha 08	17	Campo Universitário (Unimontes)	1,039403	R\$ 3,25

ANÁLISE DE REAJUSTE DE PREÇO TARIFA E TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS - MUNICÍPIO DE JANAÚBA																		
Linhas	Item	Percurso	Taxa Atual	Reajustada 2013	Reajustada 2014	Reajustada 2014	Reajustada 2015	Reajustada 2015	Reajustada 2016	Reajustada 2016	Reajustada 2017	Reajustada 2017	2015	2016	2017	Proposta	Diferença Correção x Proposta	Reajuste Planilha
			índice 2013	índice 2013	índice 2014	índice 2014	índice 2015	índice 2015	índice 2016	índice 2016	índice 2017	índice 2017	2015	2016	2017	Proposta	Diferença Correção x Proposta	Reajuste Planilha
Linha 01	1	Janaúba/Quem Quem	R\$ 5,80	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 6,68	1,112058	R\$ 7,79	1,039403	R\$ 8,10	1,039403	7,1	7,90	8,21	10,00	1,79	7,05
	2	Seção Janaúba/Maromba	R\$ 4,90	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 5,64	1,04964292	R\$ 6,58	1,039403	R\$ 6,84	1,039403	6	6,67	6,94		-6,94	
	3	Janaúba/Agreste	R\$ 4,90	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 5,64	1,04964292	R\$ 6,58	1,039403	R\$ 6,84	1,039403	6	6,67	6,94		-6,94	
Linha 02	4	Janaúba/Amargoso	R\$ 4,90	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 5,64	1,04964292	R\$ 6,58	1,039403	R\$ 6,84	1,039403	6	6,67	6,94		-6,94	
	3	Janaúba/Poção de Santa Cruz	R\$ 4,90	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 5,64	1,04964292	R\$ 6,58	1,039403	R\$ 6,84	1,039403	6	6,67	6,94		-6,94	
	4	Seção Janaúba/Jatobá	R\$ 5,80	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 6,68	1,04964292	R\$ 7,79	1,039403	R\$ 8,10	1,039403	7,1	7,90	8,21	10,00	1,79	9,38
Linha 03	5	Seção Janaúba/Retiro, Brejinho, Terra Branca	R\$ 5,80	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 6,68	1,04964292	R\$ 7,79	1,039403	R\$ 8,10	1,039403	7,1	7,90	8,21		-6,94	
	6	Seção Janaúba/Taboquinha, Jatá, Poção Velho	R\$ 5,80	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 6,68	1,04964292	R\$ 7,79	1,039403	R\$ 8,10	1,039403	7,1	7,90	8,21		-6,94	
	7	Janaúba/Poção de Santa Cruz	R\$ 4,90	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 5,64	1,04964292	R\$ 6,58	1,039403	R\$ 6,84	1,039403	6	6,67	6,94		-6,94	
	8	Seção Janaúba/Jatobá	R\$ 4,90	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 5,64	1,04964292	R\$ 6,58	1,039403	R\$ 6,84	1,039403	6	6,67	6,94		-6,94	
	9	Seção Janaúba/Poção e Baixa da Cana	R\$ 5,80	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 6,68	1,04964292	R\$ 7,79	1,039403	R\$ 8,10	1,039403	7,1	7,90	8,21	10,00	1,79	8,64
Linha 04	10	Janaúba/Barroquinha	R\$ 5,80	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 6,68	1,04964292	R\$ 7,79	1,039403	R\$ 8,10	1,039403	7,1	7,90	8,21		-6,94	
	11	Paus Altos/Maromba	R\$ 5,80	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 6,68	1,04964292	R\$ 7,79	1,039403	R\$ 8,10	1,039403	7,1	7,90	8,21		-6,94	
Linha 05	12	Janaúba/Fazenda Grande Minas	R\$ 8,40	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 9,67	1,04964292	R\$ 10,15	1,12058	R\$ 11,73	10,3	10,3	11,45	11,91		11,91	
	13	Janaúba/Jacaré Grande	R\$ 5,80	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 6,68	1,04964292	R\$ 7,79	1,039403	R\$ 8,10	1,039403	7,1	7,90	8,21		-6,94	
	14	Janaúba/Via dos Poções	R\$ 4,90	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 5,64	1,04964292	R\$ 6,58	1,039403	R\$ 6,84	1,039403	6	6,67	6,94	7,50	0,56	6,2
Linha 06	15	Barreiro da Raiz/Janaúba-Via Caiçara	R\$ 5,80	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 6,68	1,04964292	R\$ 7,79	1,039403	R\$ 8,10	1,039403	7,1	7,90	8,21	10,00	1,79	11,28
Linha 07	16	Algodões/Ribeirão do Ouro e Jacarezinho	R\$ 2,30	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 2,65	1,04964292	R\$ 3,09	1,039403	R\$ 3,21	2,8	2,8	3,11	3,24		3,24	3,1076
Linha 08	17	Campo Universitário (Unimontes)	R\$ 2,30	1,07445448	1,0713798	1,0713798	R\$ 2,78	1,04964292	R\$ 3,09	1,039403	R\$ 3,21	2,8	2,8	3,11	3,24		3,24	3,1076
		Mandassaia														17,00		16,71